

**Deliberação CERH nº 78, de 22 de novembro de 2007.**

Aprova a equiparação da Associação Pró-Gestao das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP à Agência de Bacia Hidrográfica dos CBH's Pomba / Muriaé e Paraibúna / Preto, e dá outras providências.

**(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” em 29/11/2007)**

O **Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência contida na Deliberação CERH/MG nº 09, de 10 de fevereiro de 2003, e com fulcro no inciso I, do artigo 9º, artigo 10, e artigo 34, parágrafo único, da Lei Estadual nº13.199, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 41.578, de 08 março de 2001 e o disposto no artigo 4º, da Deliberação Normativa CERH/MG nº19, de 28 de junho de 2006, e <sup>[1]</sup>,          

Considerando o trabalho realizado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM na elaboração dos estudos técnicos necessários à equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica,

Considerando a análise e aprovação desses estudos pela Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, conforme Reunião Extraordinária realizada em 27/08/2007,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovado a equiparação da entidade Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP à Agência de Bacia Hidrográfica dos CBH's Pomba / Muriaé e Paraibúna / Preto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2007.

**Shelley de Souza Carneiro**

**Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG**

---

[1] A Resolução CERH nº 09, de 10 de fevereiro de 2003 delega competência ao Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (Publicação - Diário do Executivo - "Minas Gerais" - 30/01/1999) dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. O Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001 (Publicação - Diário do Executivo - "Minas Gerais" - 09/03/2001) regulamenta a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre Política Estadual de Recursos Hídricos.